

Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de  
Bento Gonçalves  
**RECEBIDO EM:**  
..06.09.2017  
Às ..09:13...Horas  
Ass.: ..d... ..

Departamento Legislativo - 06 set 2017 09:58

**COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA  
PARECER**

**PROCESSO:** 207/2017

**PROTOCOLO:** 2440/2017

**EMENDA:** 58/2017

**EMENTA:** EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES".

**AUTOR:** MOACIR CAMERINI (PDT)

A Comissão Técnica Permanente de Constituição e Justiça da Câmara Municipal de Bento Gonçalves, composta pelos senhores vereadores abaixo firmados, após proceder à análise da Emenda 58/2017, que "**EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 27/2017, QUE "DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES"**".", exara o seguinte Parecer:

O presente objetiva acrescentar o inciso XIV ao §1º do art. 109 do Projeto de Resolução nº 27/2017, que trata das espécies de proposição, com a seguinte redação:

*"XIV - anteprojeto de lei."*

Também acresce o art. 109-A, com a seguinte redação:

*"Art. 109-A. O anteprojeto de Lei será protocolado na Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e incluído na pauta da ordem do dia da Sessão Plenária subsequente, quando será discutido, votado e encaminhado ao Poder Executivo, sendo vedado aos Parlamentares emendar a proposição."*

Comprova-se pelo Regimento Interno, em seu art. 112, inciso V, que é possível fazer emenda aditiva, vejamos:

*"Art. 112. As emendas são supressivas, aglutinativas, substitutivas, modificativas e aditivas.*

*(...)*

*V – emenda aditiva é a que acrescenta a outra proposição"*

A Comissão entende que a propositura atende a Técnica Legislativa e não vislumbra nenhum impedimento para que a matéria possa prosperar, ser apreciada e deliberada pelo Soberano Plenário. O Parecer é **FAVORÁVEL**.




Estado do Rio Grande do Sul  
**CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES**  
Palácio 11 de Outubro

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezessete.

  
Vereador **GUSTAVO SPEROTTO (DEM)**  
Presidente

  
Vereador **IDASIR DOS SANTOS (PMDB)**  
Vice-presidente

  
Vereador **VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)**  
Membro Efetivo